



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria de Meio Ambiente

RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO N.º 009/2026

Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 55/2025

Propositor (Vereador): Márcio Glauber

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Natureza da Aplicação: Investimento

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:

Secretaria de Meio Ambiente

Órgão Executor / Entidade Beneficiária:

Secretaria de Meio Ambiente – Aplicação Direta

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEMA.

A presente emenda parlamentar tem por objeto a aquisição de drone profissional com recursos avançados de imageamento, equipamentos de geolocalização (GPS) e computador com processador Intel Core i7.

A aquisição dos equipamentos tem como finalidade aperfeiçoar a estrutura operacional e os atendimentos prestados ao Município de Praia Grande, especialmente no âmbito da fiscalização ambiental e do licenciamento ambiental e corrobora com a ação 2445 do PPA na vinculação ao interesse público, em atendimento ao Programa de Gestão Ambiental.

O uso de tecnologias como drones, conectividade via satélite e sistemas de georreferenciamento permitirá:

- Monitoramento remoto de áreas de difícil acesso;
- Identificação de infrações ambientais em tempo real;
- Apoio técnico na emissão de laudos e relatórios;
- Maior precisão na coleta de dados ambientais;
- Redução de custos operacionais e tempo de resposta;
- Ampliação da capacidade de atuação da equipe técnica.
- A compra do equipamento corrobora com a ação 2445 do PPA na vinculação ao interesse público, em atendimento ao Programa de Gestão Ambiental.

Ressalta-se que a aquisição será viabilizada por meio de emendas parlamentares de vereadores do município, reforçando o interesse público e a relevância social da demanda.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria de Meio Ambiente

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7600

Dotação Orçamentária:

12.02.00 / 18.541.6003.2445 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 8.040.061

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Maio/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Maio a Julho/2026	Em execução
Execução do objeto	Julho a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 18260/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

☒ **Licitação**

☐ **Contrato**

☐ **Ata de Registro de Preços**

☐ **Convênio**





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria de Meio Ambiente

- () Termo de Fomento
- () Termo de Colaboração
- () Contrato de Gestão
- () Credenciamento
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

- () Não iniciada
- (x) Em execução**
- () Concluída
- () Parcialmente executada
- () Impedimento técnico

Justificativa: O projeto está em fase de término da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), aguardando somente os orçamentos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 55/2025 representa importante investimento na melhoria da infraestrutura operacional da Secretaria de Meio Ambiente, possibilitando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços ambientais municipais.

O interesse dos vereadores convergia para o mesmo propósito, com objetivos alinhados para a concretização do objeto proposto. A união dos recursos provenientes das emendas impositivas possibilitou a viabilização da aquisição do equipamento em questão, garantindo maior efetividade na aplicação dos investimentos públicos.

EMENDA	VEREADOR	VALOR
032/2025	Hugo Ribeiro	R\$ 12.500,00
035/2025	Humberto Rossi	R\$ 15.000,00
042/2025	José Carlos Oliveira Santos	R\$ 30.000,00
055/2025	Marcio Glauber	R\$ 15.000,00
061/2025	Marco Antonio de Souza	R\$ 15.000,00
073/2025	Paulo Monteiro	R\$ 10.000,00
084/2025	Sergio Schiano	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 117.500,00

Praia Grande/SP, 26 de junho de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente
Órgão Executor



Verificação de assinatura

Código de verificação:

B73TXXT5 ZYT4KYZN 72ZXRSP H4K4UHW



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO, CPF: 312.019.218-05, em: 26/06/2026 16:04:19

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código B73TXXT5 ZYT4KYZN 72ZXRSP H4K4UHW
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

